

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020		Processo nº 402/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.437.642/0001-46, sediada na Rua V-18, nº 155 – Qd. 14, Lt. 5, Cidade Jardim, CEP nº 75.534-015, Itumbiara - Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio proprietário o senhor <b>Gleide Marcos Pereira de Carvalho</b> , portador da carteira de identidade n.º 446.573 - SSP/MS e CPF n.º 446.250.491-72, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação da empresa SHOW PIROTÉCNICO, Serviço completo incluindo Detonação, Transporte, Estalação, Manuseio, Montagem no “Parque de Exposição Josino Naves” no espaço onde serão realizados os eventos das festividades do Carnaval 2020, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro/2020. Está incluso ainda, a limpeza do local, fornecimento dos fogos de artifício, materiais para detonação e tudo que for necessário para a prestação de serviço em conformidade com as normas de Segurança Virgentes, compreendendo os seguintes materiais: 01 Torta de 36 Tubos 1,5” efeito diversos em W tempo um minuto, 01 Torta de 100 Tubos de 1,5” leque com altura c altura 50 mt, 70 Morteiros de 2” cores mistas altura 70 mt, 25 Morteiros de 2,5” cores mistas c altura 90 mt, 12 Morteiros de 3” cores variadas altura 110 mt, 06 Morteiros de 4” cores variadas c altura 120 mt, 03 Morteiros de 6” cores variadas altura 150 mt., em conformidade com a proposta da CONTRATADA	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008- Festividades, Recepção e Homenagem <b>0036 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 28/02/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	24/01/2020	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 24 de Janeiro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal